

## **DecLeg 15 - 1978**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 19.4.1978 - DOU 20.4.1978**

**Aprova o texto do Decreto-lei número 1.600, de janeiro de 1978, que “altera para o exercício de 1978, a distribuição do produto arrecadação dos impostos que menciona.”**

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do artigo 55, § da Constituição e eu, PETRÔNIO PORTELLA, PRESIDENTE do SENADO FEDERAL, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 19.4.1978.**

Artigo único - Fica aprovado o texto do Decreto-lei número 1.600, de 3 de janeiro de 1978, que “altera para o exercício de 1978, a distribuição do produto arrecadação dos impostos que menciona.”

SENADO FEDERAL, 19 de abril de 1978.

PETRÔNIO PORTELLA  
PRESIDENTE